Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 02ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP.

Processo n° *0114394-12.2008.8.26.0011*

Ação *Cumprimento de Sentença*

Autor *Carmello Zullo*

Réu *Sandra Vaz da Silva*

SANDRA VAZ DA SILVA, por intermédio dos advogados nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o desarquivamento do feito, bem como expor o quanto segue:

I – DEBITO EXECUTADO

Inicialmente, requer a juntada do anexo demonstrativo de debito, no valor de R$ 12.478,54 (doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos):

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: março/2024
Indexador utilizado: TJSP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios legais
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS LEGAIS	TOTAL
1	Valor Debito	01/01/2016	3.766,08	5.728,25	5.615,88	11.344,13
		TOTAIS	**3.766,08**	**5.728,25**	**5.615,88**	**11.344,13**
				Subtotal		**R$ 11.344,13**
			Art.523 § 1.º - CPC (multa 10%)(+)			R$ 1.134,41
				Subtotal		**R$ 12.478,54**
				TOTAL GERAL		**R$ 12.478,54**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO MATHEUS DE CASTRO LARA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/04/2024 às 17:07 , sob o número WPIN24700724749
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0114394-12.2008.8.26.0011 e código 0Asa2pob.